PORTARIA N.º 306/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO – MATERNIDADE a servidora **DENISE FERNANDES KANESIRO.**

A Secretaria de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **DENISE FERNANDES KANESIRO,** efetiva no cargo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Março de 2016 e término em 12 de Julho de 2016, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. **2016.08.00006P.**

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos)do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência – MT, 15 de Março de 2016.

_____
Lidiane Magdalena Führ
Secretária Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT